



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232553

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, inscrito(a) no CPF 090.120.012-34, com sede na BERNADO CARVALHO, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representado por FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232553, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, oriundo do processo da Dispensa de Licitação nº 7/2023-0037.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12 122 1008 2.018 – Operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa física - PF.

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação de imóveis



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 02 de novembro de 2025 e encerra-se em 02 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ

CPF 090.120.012-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____